

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3263 / 2024	1
2º AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02 / 2024 – LEILOEIRO OFICIAL.....	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3723 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3697 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3644 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 4039 / 2024	1
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97 / 2024.....	2

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3263 / 2024

1. Trata o protocolo n.º 3263/2024 sobre a abertura da fase externa de processo licitatório, na modalidade **Credenciamento Compartilhado nº 03 / 2024**, que tem por objeto o credenciamento de entidades de Acolhimento para mulheres, com filhos ou sem, em situação de risco pessoal, social ou de ameaças em razão de violência doméstica e familiar, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Chamamento, no valor total estimado é de **R\$ 1.859.925,60** (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Portaria nº10/2024, Parecer Contábil nº 197/2024 e Parecer Jurídico nº 244/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** a Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências.

Curitiba, 04 de Outubro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

2º AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02 / 2024 – LEILOEIRO OFICIAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do COMESP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, conforme especificações e quantitativos no Anexo II – Relação de Bens. A Comissão de Credenciamento, após a devida análise da razão recursal apresentada pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, concluiu que o leiloeiro possui condições de ser habilitado, considerando que não há elementos que comprometam sua idoneidade ou capacidade de atuação perante a administração pública. **LEILOEIRO HABILITADO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 280.345.868-38; Conforme item 10 do edital neste momento está aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

O Leiloeiro Habilitado está convocado para participar da Sessão de Sorteio. A data da sessão de Sorteio será remarcada e divulgada via e-mail e mediante publicação no Diário Oficial do COMESP.

Ata de Habilitação do leiloeiro Oficial estará disponibilizada na íntegra para consulta no site do COMESP através do link: <https://comesp.atende.net/cidadao/pagina/credenciamento-022024>

Curitiba, 07 de Outubro de 2024.

JAQUELINE CRISTINE DA SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento – Portaria nº 08/2024

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3723 / 2024

1. Trata o Protocolo n.º 3723/2024 sobre o Processo de Credenciamento da empresa **ATUAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.074.214/0001-04**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em exames de imagem aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil**

reais), conforme informações do Parecer Contábil nº 204/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 243/2024.

2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 04 de Outubro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3697 / 2024

1. Trata o Protocolo n.º 3697/2024 sobre o Processo de Credenciamento da empresa **JACIRA APARECIDA MAURER DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.966.995/0001-10**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em exames de imagem aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 201/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 242/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 04 de Outubro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 3644 / 2024

1. Trata o Protocolo n.º 3644/2024 sobre o Processo de Credenciamento da empresa **LABORATORIO SÃO FRANCISCO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ 97.408.710/0004-30**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em **exames laboratoriais** devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 187/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 237/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 04 de Outubro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – PROTOCOLO Nº 4039 / 2024

1. Trata o Protocolo n.º 4039/2024 sobre o Processo de Credenciamento da empresa **THAIS DUARTE BAIÃO PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.177.651/0001-00**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de **serviços complementares especializados** (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais, nos Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMES e demais localidade descentralizada e designada pelo COMESP, para a prestação de serviços em consulta médica especializadas e exames aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 195/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 238/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 04 de Outubro de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97 / 2024

INEXIGIBILIDADE Nº 098/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, INTERESSADA NA ÁREA DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS (EXAMES CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS, FISIOTERAPIA, CONSULTAS ESPECIALIZADAS), DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA DO COMESP OU SUCESSIVAMENTE, NA TABELA SIGTAP, A SEREM PRESTADOS NOS CONSULTÓRIOS PARTICULARES, CLÍNICAS/HOSPITAIS E DEMAIS LOCALIDADES DESCENTRALIZADAS E DESIGNADAS PELO COMESP **SERVIÇOS MÉDICOS - EXAMES DE IMAGEM**), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, CNPJ Nº 08.061.295/0001-18.

CONTRATADO: CEDIP CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO PARANA LTDA - CNPJ 81.911.240/0001-40.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 02/10/2024 A 02/10/2025.